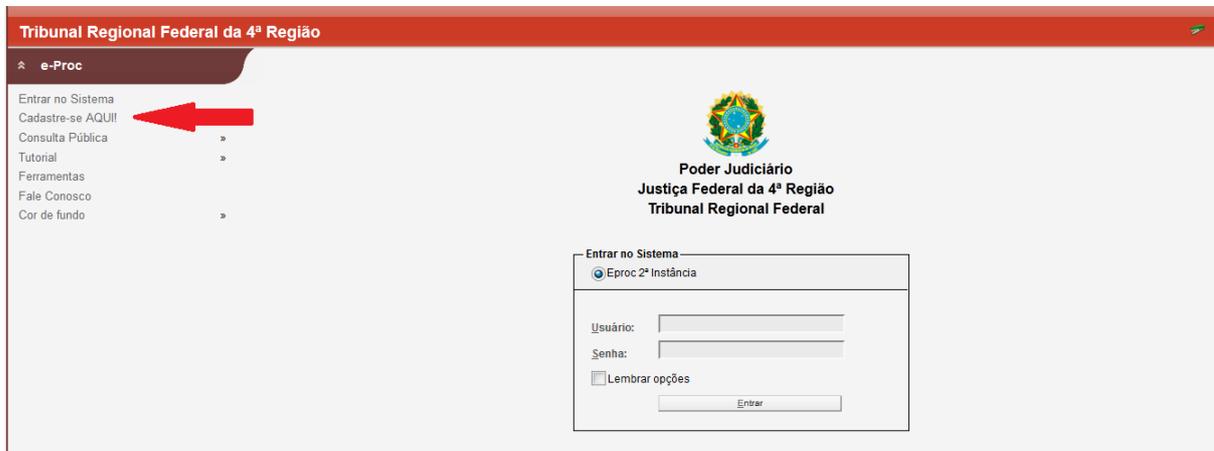


Cadastramento de Advogado

Clique na opção Cadastre-se AQUI!



O sistema oferece duas possibilidades de cadastramento: cadastro com certificação digital e sem certificação digital.



Se a opção escolhida for **cadastro sem certificado digital**:

Selecione o Estado e informe o número da OAB com 6 dígitos (complementando com "0" à esquerda, se necessário) e o número de CPF. Após clique no botão OK para ir para a próxima tela.

Tribunal Regional Federal da 4ª Região

e-Proc Cadastro de Advogados

Informe sua OAB e CPF:

RS [] []

CPF: [] [] [] [] [] []

OK Voltar

ATENÇÃO: Esse cadastro é exclusivo para ADVOGADOS com registro definitivo na Ordem dos Advogados do Brasil.

O login do Advogado terá o seguinte padrão: UF9999999.
Ex: RS004354

Preencha suas informações pessoais (os campos em negrito são obrigatórios) e clique no botão **SALVAR** para cadastrá-las no sistema.

Tribunal Regional Federal da 4ª Região

e-Proc Cadastro de Advogados

Salvar Voltar

OAB: RS000002 Nome: []

Sexo: [] Estado Civil: [] Data de Nascimento: [] Nacionalidade: Brasileira

CPF: 64729241126 Identidade Civil: [] Órgão Expedidor: [] Data de Emissão: []

Nome Mãe: [] Nome Pai: []

Endereço Logradouro: [] Número: [] Complemento: []

Bairro: [] CEP: [] País: BRASIL UF: RS Localidade: []

Telefone: [] E-Mail: [] Receber informações de prazos por email: Sim Não

Salvar Voltar

Concluído o cadastro o sistema apresentará a seguinte mensagem "Compareça à Justiça Federal para ativar seu cadastro".

VALIDAÇÃO

Preenchido o cadastro o próximo passo será ativar a conta de acesso para poder utilizar o sistema. Assim, o advogado deverá comparecer ao Núcleo de Apoio Judiciário – NAJ nas Capitais (ou SEAJA nas demais subseções) ou Secretaria de Registro e Informações Processuais – SRIP, no TRF4, munido da carteira da OAB, para **validar seu cadastro e registrar uma senha**.

Se a opção escolhida for **cadastro com certificado digital**:

Tribunal Regional Federal da 4ª Região

e-Proc

Cadastro de Advogados

Entrar no Sistema
Assinador Digital de Documentos
Cadastre-se AQUI!
Consulta Pública »
Tutorial »
Fale Conosco
Legislação
Fórum de Conciliação
Comparecimento a Juízo

O cadastramento sem uso de certificado digital requer o seu comparecimento à Justiça Federal para ativar seu cadastro.

Cadastro sem certificado digital

O cadastramento com certificado digital, dispensa a validação pessoal, não requerendo comparecimento à Justiça Federal.

Cadastro com certificado digital

Inclua o PIN/SENHA do seu certificado.

A tela de cadastro apresentará alguns dados cadastrais já preenchidos, sendo que os demais devem ser preenchidos pelo advogado. Após, o formulário deve ser salvo.

Tribunal Regional Federal da 4ª Região

e-Proc

Cadastro de Advogados

Entrar no Sistema
Assinador Digital de Documentos
Cadastre-se AQUI!
Consulta Pública »
Tutorial »
Fale Conosco
Legislação
Fórum de Conciliação
Comparecimento a Juízo

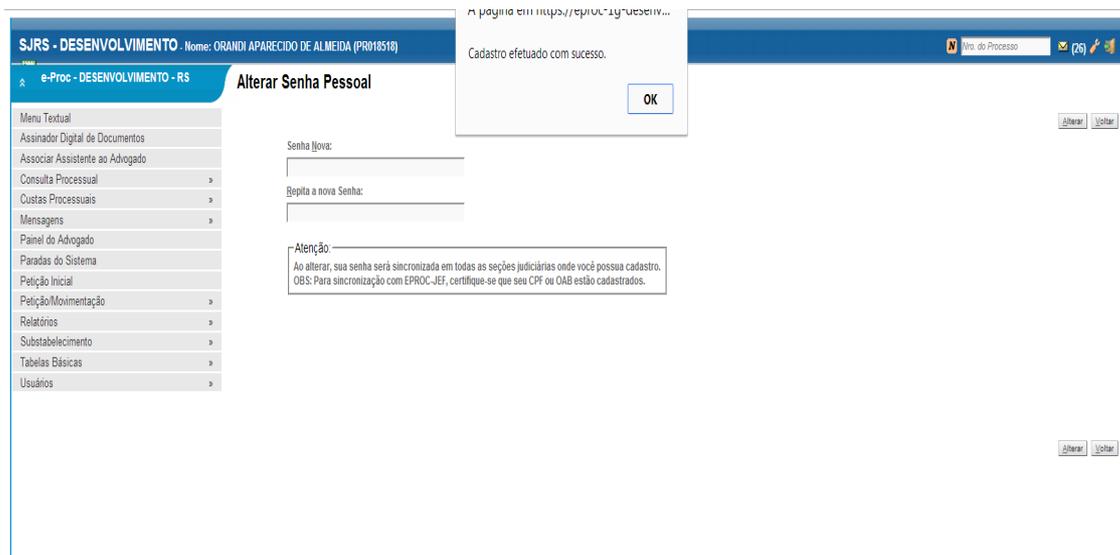
OAB: PR018518
Nome: ORANDI APARECIDO DE ALMEIDA
Sexo: Masculino
Estado Civil: [vazio]
Data de Nascimento: 07/08/1968
Nacionalidade: Brasileira
CPE: 88658885920
Identidade Civil: [vazio]
Número Expedidor: [vazio]
Data de Emissão: [vazio]
Nome Mãe: NEUSA CORREA DO PRADO DE ALMEIDA
Nome Pai: [vazio]
Endereço Logradouro: R OLIVEIRA VIANA
Número: 2972
Complemento: CASA 03
Bairro: BOQUEIRAO
CEP: 81670090
País: BRASIL
UF: PR
Localidade: Curitiba
Telefone: [vazio]
E-mail: [vazio]

Receber informações de prazos por email:
 Sim Não

Atenção
Senhores Advogados:
O email não dispensa a consulta eletrônica para fins de intimação e citação (art. 5º da Lei nº 11.419/2006).

Salvar **Cancelar**

A seguir, o sistema apresentará a tela para cadastro da senha.



O cadastro da senha não é obrigatório, entretanto é conveniente que seja cadastrada uma senha para que seja possível o acesso ao sistema de dois modos: com certificado digital e com usuário e senha.

A senha também pode ser cadastrada em momento posterior à efetivação do cadastro. Para tanto, basta clicar na opção “usuários - alterar senha pessoal” do menu.

A senha, de uso pessoal, intransferível e de conhecimento exclusivo do advogado, é criptografada (o que impede que durante o tráfego da informação pela *web* seja conhecida por qualquer pessoa) e permite o acesso ao sistema.

O cadastro terá validade para o sistema e-Proc das Seções Judiciárias do Paraná, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e do Tribunal Regional Federal da 4ª Região.